



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 556, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto presidencial, de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23830.000025/2021-04, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a(o) servidor(a) LIVIA DI RENNA VIANNA BRUM, Matrícula SIAPE nº 2140271, ocupante do cargo de Psicóloga, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 26 de abril de 2021 à 08 de fevereiro de 2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSÓSIMO  
Reitora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1614/2021 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 12 de Abril de 2021**

**2021portaria556\_afastamento\_no\_pas\_96\_Livia\_Brum.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

**Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL**

*(Assinado digitalmente em 13/04/2021 13:08 )*  
**FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO**  
*REITOR*  
*1152474*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1614**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **12/04/2021** e o código de verificação: **71668f64f1**